



MUNICÍPIO DE PRATINHA/MG
ATA DE REALIZAÇÃO DA CREDENCIAMENTO
ONLINE



CREDENCIAMENTO ONLINE Nº
004/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 040/2026

Às 10:24:42 horas do dia 15 de Junho de 2026 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Agente Público Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido credenciamento online que tem como objeto: **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS COM REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À ALIENAÇÃO DE BENS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PRATINHA/MG, SEM ÔNUS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, INCLUINDO TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS À ORGANIZAÇÃO DO CERTAME, DISPOSIÇÃO E AVALIAÇÃO DOS LOTES, DIVULGAÇÃO, VISITAÇÃO, REALIZAÇÃO DO LEILÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS E DEMAIS ATOS NECESSÁRIOS À TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE.**

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irremediavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio dos documentos habilitatórios (na) plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Até a data e horário estabelecido para envio da(s) proposta(s), ou seja, 23:59:59 horas do dia 15/06/2027, foi(ram) recebida(s), por meio eletrônico, a(s) proposta(s) de preços do(s) fornecedor(es) referente(s) ao(s) lote(s) ou item(ns) do aludido processo, conforme demonstrado abaixo:

Item 1

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
88489	PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA	05042495681			R\$ 0,00	Classificada	--
1827	GUSTAVO COSTA AGUIAR OLIVEIRA	00363726683			R\$ 0,00	Classificada	--
43032	CAROLINA CAMARGOS MARQUES FLORENTINO	06659327665			R\$ 0,00	Classificada	--
68340	PASCHOAL COSTA NETO	01259684695			R\$ 0,00	Classificada	--
71082	DANIEL ELIAS GARCIA	91019214953			R\$ 0,00	Classificada	--
48758	HELICIO KRONBERG	08518784824			R\$ 0,00	Classificada	--
59806	RUAM CARLOS CHAVES GOTARDO	16305350795			R\$ 0,00	Classificada	--
66669	LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA	01472188616			R\$ 0,00	Classificada	--
62030	Giovana Norma Bolico	92762760097			R\$ 0,00	Classificada	--
42893	Rodrigo Schmitz	72084081068			R\$ 0,00	Classificada	--
14084	AMANDA PRISCILA PENA CREPALDI	59496732000167			R\$ 0,00	Classificada	--
88694	Mauricio Jose de Sousa Costa	99206692372			R\$ 0,00	Classificada	--
34491	João Emílio de Oliveira Filho	35995785753			R\$ 0,00	Classificada	--
26051	EDUARDO SCHMITZ	94565910004			R\$ 0,00	Classificada	--
76336	GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	28034586838			R\$ 0,00	Classificada	--
21030	SANDRA DE FÁTIMA SANTOS	83015469649			R\$ 0,00	Classificada	--
1874	JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA	06513222605			R\$ 0,00	Classificada	--
99895	FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO	03916718630			R\$ 0,00	Classificada	--
71166	WELLINGTON DE MATOS SILVA	04665756619			R\$ 0,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
35077	Catiele Borges Leffa	96019255034			R\$ 0,00	Classificada	--
77218	LORRANA RAMOS MENDES GOTARDO	16957885755			R\$ 0,00	Classificada	--
60155	CINTIA REGINA MARTINS ROMA	22350577805			R\$ 0,00	Classificada	--
58711	PÂMELA DE SOUZA ALVES	14575894605			R\$ 0,00	Classificada	--
1913	Renata Murta Moreira	98123319649			R\$ 0,00	Classificada	--
71672	SANDRO RODRIGUES PINTO	05230222638			R\$ 0,00	Classificada	--
42700	Orlando Araujo dos Santos	96492449720			R\$ 0,00	Classificada	--
139	ARTHUR FERREIRA NUNES	64096890472			R\$ 0,00	Classificada	--

Lances**Lances do Item 1**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARTHUR FERREIRA NUNES	640.968.904-72	R\$ 0,00	06/07/2026 14:02:30	Classificado
Orlando Araujo dos Santos	964.924.497-20	R\$ 0,00	18/06/2026 13:47:11	Classificado
SANDRO RODRIGUES PINTO	052.302.226-38	R\$ 0,00	18/06/2026 13:46:20	Classificado
Renata Murta Moreira	981.233.196-49	R\$ 0,00	18/06/2026 13:46:07	Classificado
PÂMELA DE SOUZA ALVES	145.758.946-05	R\$ 0,00	18/06/2026 13:46:01	Classificado
CINTIA REGINA MARTINS ROMA	223.505.778-05	R\$ 0,00	18/06/2026 13:45:55	Classificado
LORRANA RAMOS MENDES GOTARDO	169.578.857-55	R\$ 0,00	18/06/2026 13:45:48	Classificado
Catiele Borges Leffa	960.192.550-34	R\$ 0,00	18/06/2026 13:45:39	Classificado
WELLINGTON DE MATOS SILVA	046.657.566-19	R\$ 0,00	18/06/2026 13:45:33	Classificado
FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO	039.167.186-30	R\$ 0,00	18/06/2026 10:32:07	Classificado
JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA	065.132.226-05	R\$ 0,00	18/06/2026 10:29:19	Classificado
SANDRA DE FÁTIMA SANTOS	830.154.696-49	R\$ 0,00	18/06/2026 10:28:36	Classificado
GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	280.345.868-38	R\$ 0,00	18/06/2026 10:28:13	Classificado
EDUARDO SCHMITZ	945.659.100-04	R\$ 0,00	18/06/2026 10:27:54	Classificado
João Emílio de Oliveira Filho	359.957.857-53	R\$ 0,00	18/06/2026 10:27:34	Classificado
Mauricio Jose de Sousa Costa	992.066.923-72	R\$ 0,00	18/06/2026 10:27:00	Classificado
AMANDA PRISCILA PENA CREPALDI	59.496.732/0001-67	R\$ 0,00	18/06/2026 10:26:35	Classificado
Rodrigo Schmitz	720.840.810-68	R\$ 0,00	18/06/2026 10:26:12	Classificado
Giovana Norma Bolico	927.627.600-97	R\$ 0,00	18/06/2026 10:25:42	Classificado
LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA	014.721.886-16	R\$ 0,00	18/06/2026 10:25:22	Classificado

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RUAM CARLOS CHAVES GOTARDO	163.053.507-95	R\$ 0,00	18/06/2026 10:25:00	Classificado
HELICIO KRONBERG	085.187.848-24	R\$ 0,00	18/06/2026 10:24:33	Classificado
DANIEL ELIAS GARCIA	910.192.149-53	R\$ 0,00	18/06/2026 10:24:15	Classificado
PASCHOAL COSTA NETO	012.596.846-95	R\$ 0,00	18/06/2026 10:23:41	Classificado
CAROLINA CAMARGOS MARQUES FLORENTINO	066.593.276-65	R\$ 0,00	18/06/2026 10:23:16	Classificado
GUSTAVO COSTA AGUIAR OLIVEIRA	003.637.266-83	R\$ 0,00	18/06/2026 10:22:44	Classificado
PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA	050.424.956-81	R\$ 0,00	18/06/2026 10:22:19	Classificado

Classificação Final**Classificação Final do Item 1**

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	EDUARDO SCHMITZ	945.659.100-04	R\$ 0,00
Empatado	ARTHUR FERREIRA NUNES	640.968.904-72	R\$ 0,00
Empatado	Orlando Araujo dos Santos	964.924.497-20	R\$ 0,00
Empatado	SANDRO RODRIGUES PINTO	052.302.226-38	R\$ 0,00
Empatado	Renata Murta Moreira	981.233.196-49	R\$ 0,00
Empatado	PÂMELA DE SOUZA ALVES	145.758.946-05	R\$ 0,00
Empatado	CINTIA REGINA MARTINS ROMA	223.505.778-05	R\$ 0,00
Empatado	LORRANA RAMOS MENDES GOTARDO	169.578.857-55	R\$ 0,00
Empatado	Catiele Borges Leffa	960.192.550-34	R\$ 0,00
Empatado	WELLINGTON DE MATOS SILVA	046.657.566-19	R\$ 0,00
Empatado	FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO	039.167.186-30	R\$ 0,00
Empatado	JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA	065.132.226-05	R\$ 0,00
Empatado	SANDRA DE FÁTIMA SANTOS	830.154.696-49	R\$ 0,00
Empatado	GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	280.345.868-38	R\$ 0,00
Empatado	PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA	050.424.956-81	R\$ 0,00
Empatado	João Emílio de Oliveira Filho	359.957.857-53	R\$ 0,00
Empatado	Mauricio Jose de Sousa Costa	992.066.923-72	R\$ 0,00
Empatado	AMANDA PRISCILA PENA CREPALDI	59.496.732/0001-67	R\$ 0,00
Empatado	Rodrigo Schmitz	720.840.810-68	R\$ 0,00
Empatado	Giovana Norma Bolico	927.627.600-97	R\$ 0,00
Empatado	LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA	014.721.886-16	R\$ 0,00
Empatado	RUAM CARLOS CHAVES GOTARDO	163.053.507-95	R\$ 0,00
Empatado	HELICIO KRONBERG	085.187.848-24	R\$ 0,00
Empatado	DANIEL ELIAS GARCIA	910.192.149-53	R\$ 0,00
Empatado	PASCHOAL COSTA NETO	012.596.846-95	R\$ 0,00

Classificação Final do Item 1			
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	CAROLINA CAMARGOS MARQUES FLORENTINO	066.593.276-65	R\$ 0,00
Empatado	GUSTAVO COSTA AGUIAR OLIVEIRA	003.637.266-83	R\$ 0,00

Mensagens

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2026 10:22:19	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA-050.424.956-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/06/2026 10:22:44	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor GUSTAVO COSTA AGUIAR OLIVEIRA-003.637.266-83 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/06/2026 10:23:16	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CAROLINA CAMARGOS MARQUES FLORENTINO-066.593.276-65 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/06/2026 10:23:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PASCHOAL COSTA NETO-012.596.846-95 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/06/2026 10:24:15	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DANIEL ELIAS GARCIA-910.192.149-53 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/06/2026 10:24:33	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor HELICIO KRONBERG-085.187.848-24 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/06/2026 10:25:00	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RUAM CARLOS CHAVES GOTARDO-163.053.507-95 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/06/2026 10:25:22	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA-014.721.886-16 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/06/2026 10:25:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor Giovana Norma Bolico-927.627.600-97 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/06/2026 10:26:12	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor Rodrigo Schmitz-720.840.810-68 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/06/2026 10:26:35	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor AMANDA PRISCILA PENA CREPALDI-59.496.732/0001-67 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/06/2026 10:27:00	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor Maurício Jose de Sousa Costa-992.066.923-72 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/06/2026 10:27:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor João Emílio de Oliveira Filho-359.957.857-53 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/06/2026 10:27:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDUARDO SCHMITZ-945.659.100-04 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/06/2026 10:28:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA -280.345.868-38 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/06/2026 10:28:35	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor SANDRA DE FÁTIMA SANTOS-830.154.696-49 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/06/2026 10:29:19	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA-065.132.226-05 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 1		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2026 10:32:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO-039.167.186-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/06/2026 10:34:19	Empresa: WELLINGTON DE MATOS SILVA - 04665756619, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não enviou certidão de FGTS.!
Sistema	18/06/2026 10:34:48	Empresa: Catiele Borges Leffa - 96019255034, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não enviou FGTS.!
Sistema	18/06/2026 10:35:30	Empresa: LORRANA RAMOS MENDES GOTARDO - 16957885755, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: CND FGTS vencida.!
Sistema	18/06/2026 10:36:04	Empresa: CINTIA REGINA MARTINS ROMA - 22350577805, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: CND FGTS vencida.!
Sistema	18/06/2026 10:36:27	Empresa: PÂMELA DE SOUZA ALVES - 14575894605, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não enviou FGTS.!
Sistema	18/06/2026 10:36:59	Empresa: Renata Murta Moreira - 98123319649, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Falta declaração Única e CND de FGTS.!
Sistema	18/06/2026 10:37:45	Empresa: SANDRO RODRIGUES PINTO - 05230222638, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Falta termo de Credenciamento e Certidão de FGTS vencida.!
Sistema	18/06/2026 10:39:45	Empresa: Orlando Araujo dos Santos - 96492449720, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Certidão de FGTS vencida.!
Fornecedor 71166	18/06/2026 10:46:25	Manifesto intenção de Recurso
Fornecedor 71166	18/06/2026 10:47:54	Na última página da minha documentação tem a declaração solicitada no item 7.3.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF, ou, se não for empregador, declaração nestes termos;
Sistema	18/06/2026 13:44:04	O fornecedor: WELLINGTON DE MATOS SILVA - 04665756619, foi HABILITADO , conforme despacho: DECISÃO EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO A Agente de Contratação, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 14.133/2021 e pelo instrumento convocatório, procedeu à revisão dos atos praticados na fase de habilitação do presente Credenciamento de Leiloeiros, especificamente quanto às inabilitações fundamentadas no item 7.3.4 do Edital, que exige a apresentação de Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação do Certificado de Regularidade de Situação CRF, ou, se não for empregador, declaração correspondente que comprove tal condição. Após reanálise da documentação apresentada pelos interessados, verificou-se que as inabilitações anteriormente declaradas decorreram de interpretação restritiva do requisito editalício, uma vez que os participantes comprovaram adequadamente sua condição de não empregadores, atendendo, portanto, à alternativa expressamente prevista no próprio edital. Nesse contexto, com fundamento no princípio da autotutela administrativa, consagrado pela Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, segundo a qual a Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, mostra-se legítima e necessária a revisão do ato anteriormente praticado. Dessa forma, em juízo de retratação, a Agente de Contratação revê as decisões de inabilitação relacionadas ao atendimento do item 7.3.4 do Edital e declara HABILITADAS as empresas anteriormente inabilitadas por esse fundamento, tendo em vista que cumpriram integralmente as exigências editalícias aplicáveis, inexistindo qualquer óbice à sua permanência no certame. Publique-se e dê-se ciência aos interessados.!
Sistema	18/06/2026 13:44:33	O fornecedor: Catiele Borges Leffa - 96019255034, foi HABILITADO , conforme despacho: DECISÃO EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO A Agente de Contratação, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 14.133/2021 e pelo instrumento convocatório, procedeu à revisão dos atos praticados na fase de habilitação do presente Credenciamento de Leiloeiros, especificamente quanto às inabilitações fundamentadas no item 7.3.4 do Edital, que exige a apresentação de Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação do Certificado de Regularidade de Situação CRF, ou, se não for empregador, declaração correspondente que comprove tal condição. Após reanálise da documentação apresentada pelos interessados, verificou-se que as inabilitações anteriormente declaradas decorreram de interpretação restritiva do requisito editalício, uma vez que os participantes comprovaram adequadamente sua condição de não empregadores, atendendo, portanto, à alternativa expressamente prevista no próprio edital. Nesse contexto, com fundamento no princípio da autotutela administrativa, consagrado pela Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, segundo a qual a Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, mostra-se legítima e necessária a revisão do ato anteriormente praticado. Dessa forma, em juízo de retratação, a Agente de Contratação revê as decisões de inabilitação relacionadas ao atendimento do item 7.3.4 do Edital e declara HABILITADAS as empresas anteriormente inabilitadas por esse fundamento, tendo em vista que cumpriram integralmente as exigências editalícias aplicáveis, inexistindo qualquer óbice à sua permanência no certame. Publique-se e dê-se ciência aos interessados.!

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2026 13:44:43	O fornecedor: LORRANA RAMOS MENDES GOTARDO - 16957885755, foi HABILITADO , conforme despacho: DECISÃO EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO A Agente de Contratação, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 14.133/2021 e pelo instrumento convocatório, procedeu à revisão dos atos praticados na fase de habilitação do presente Credenciamento de Leiloeiros, especificamente quanto às inabilitações fundamentadas no item 7.3.4 do Edital, que exige a apresentação de Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação do Certificado de Regularidade de Situação CRF, ou, se não for empregador, declaração correspondente que comprove tal condição. Após reanálise da documentação apresentada pelos interessados, verificou-se que as inabilitações anteriormente declaradas decorreram de interpretação restritiva do requisito editalício, uma vez que os participantes comprovaram adequadamente sua condição de não empregadores, atendendo, portanto, à alternativa expressamente prevista no próprio edital. Nesse contexto, com fundamento no princípio da autotutela administrativa, consagrado pela Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, segundo a qual a Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, mostra-se legítima e necessária a revisão do ato anteriormente praticado. Dessa forma, em juízo de retratação, a Agente de Contratação revê as decisões de inabilitação relacionadas ao atendimento do item 7.3.4 do Edital e declara HABILITADAS as empresas anteriormente inabilitadas por esse fundamento, tendo em vista que cumpriram integralmente as exigências editalícias aplicáveis, inexistindo qualquer óbice à sua permanência no certame. Publique-se e dê-se ciência aos interessados.!
Sistema	18/06/2026 13:44:49	O fornecedor: CINTIA REGINA MARTINS ROMA - 22350577805, foi HABILITADO , conforme despacho: DECISÃO EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO A Agente de Contratação, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 14.133/2021 e pelo instrumento convocatório, procedeu à revisão dos atos praticados na fase de habilitação do presente Credenciamento de Leiloeiros, especificamente quanto às inabilitações fundamentadas no item 7.3.4 do Edital, que exige a apresentação de Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação do Certificado de Regularidade de Situação CRF, ou, se não for empregador, declaração correspondente que comprove tal condição. Após reanálise da documentação apresentada pelos interessados, verificou-se que as inabilitações anteriormente declaradas decorreram de interpretação restritiva do requisito editalício, uma vez que os participantes comprovaram adequadamente sua condição de não empregadores, atendendo, portanto, à alternativa expressamente prevista no próprio edital. Nesse contexto, com fundamento no princípio da autotutela administrativa, consagrado pela Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, segundo a qual a Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, mostra-se legítima e necessária a revisão do ato anteriormente praticado. Dessa forma, em juízo de retratação, a Agente de Contratação revê as decisões de inabilitação relacionadas ao atendimento do item 7.3.4 do Edital e declara HABILITADAS as empresas anteriormente inabilitadas por esse fundamento, tendo em vista que cumpriram integralmente as exigências editalícias aplicáveis, inexistindo qualquer óbice à sua permanência no certame. Publique-se e dê-se ciência aos interessados.!
Sistema	18/06/2026 13:45:01	O fornecedor: PÂMELA DE SOUZA ALVES - 14575894605, foi HABILITADO , conforme despacho: DECISÃO EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO A Agente de Contratação, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 14.133/2021 e pelo instrumento convocatório, procedeu à revisão dos atos praticados na fase de habilitação do presente Credenciamento de Leiloeiros, especificamente quanto às inabilitações fundamentadas no item 7.3.4 do Edital, que exige a apresentação de Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação do Certificado de Regularidade de Situação CRF, ou, se não for empregador, declaração correspondente que comprove tal condição. Após reanálise da documentação apresentada pelos interessados, verificou-se que as inabilitações anteriormente declaradas decorreram de interpretação restritiva do requisito editalício, uma vez que os participantes comprovaram adequadamente sua condição de não empregadores, atendendo, portanto, à alternativa expressamente prevista no próprio edital. Nesse contexto, com fundamento no princípio da autotutela administrativa, consagrado pela Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, segundo a qual a Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, mostra-se legítima e necessária a revisão do ato anteriormente praticado. Dessa forma, em juízo de retratação, a Agente de Contratação revê as decisões de inabilitação relacionadas ao atendimento do item 7.3.4 do Edital e declara HABILITADAS as empresas anteriormente inabilitadas por esse fundamento, tendo em vista que cumpriram integralmente as exigências editalícias aplicáveis, inexistindo qualquer óbice à sua permanência no certame. Publique-se e dê-se ciência aos interessados.!

Mensagens do Item 1		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2026 13:45:08	O fornecedor: Renata Murta Moreira - 98123319649, foi HABILITADO , conforme despacho: DECISÃO EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO A Agente de Contratação, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 14.133/2021 e pelo instrumento convocatório, procedeu à revisão dos atos praticados na fase de habilitação do presente Credenciamento de Leiloeiros, especificamente quanto às inabilitações fundamentadas no item 7.3.4 do Edital, que exige a apresentação de Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação do Certificado de Regularidade de Situação CRF, ou, se não for empregador, declaração correspondente que comprove tal condição. Após reanálise da documentação apresentada pelos interessados, verificou-se que as inabilitações anteriormente declaradas decorreram de interpretação restritiva do requisito editalício, uma vez que os participantes comprovaram adequadamente sua condição de não empregadores, atendendo, portanto, à alternativa expressamente prevista no próprio edital. Nesse contexto, com fundamento no princípio da autotutela administrativa, consagrado pela Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, segundo a qual a Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, mostra-se legítima e necessária a revisão do ato anteriormente praticado. Dessa forma, em juízo de retratação, a Agente de Contratação revê as decisões de inabilitação relacionadas ao atendimento do item 7.3.4 do Edital e declara HABILITADAS as empresas anteriormente inabilitadas por esse fundamento, tendo em vista que cumpriram integralmente as exigências editalícias aplicáveis, inexistindo qualquer óbice à sua permanência no certame. Publique-se e dê-se ciência aos interessados.!
Sistema	18/06/2026 13:45:14	O fornecedor: SANDRO RODRIGUES PINTO - 05230222638, foi HABILITADO , conforme despacho: DECISÃO EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO A Agente de Contratação, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 14.133/2021 e pelo instrumento convocatório, procedeu à revisão dos atos praticados na fase de habilitação do presente Credenciamento de Leiloeiros, especificamente quanto às inabilitações fundamentadas no item 7.3.4 do Edital, que exige a apresentação de Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação do Certificado de Regularidade de Situação CRF, ou, se não for empregador, declaração correspondente que comprove tal condição. Após reanálise da documentação apresentada pelos interessados, verificou-se que as inabilitações anteriormente declaradas decorreram de interpretação restritiva do requisito editalício, uma vez que os participantes comprovaram adequadamente sua condição de não empregadores, atendendo, portanto, à alternativa expressamente prevista no próprio edital. Nesse contexto, com fundamento no princípio da autotutela administrativa, consagrado pela Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, segundo a qual a Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, mostra-se legítima e necessária a revisão do ato anteriormente praticado. Dessa forma, em juízo de retratação, a Agente de Contratação revê as decisões de inabilitação relacionadas ao atendimento do item 7.3.4 do Edital e declara HABILITADAS as empresas anteriormente inabilitadas por esse fundamento, tendo em vista que cumpriram integralmente as exigências editalícias aplicáveis, inexistindo qualquer óbice à sua permanência no certame. Publique-se e dê-se ciência aos interessados.!
Sistema	18/06/2026 13:45:23	O fornecedor: Orlando Araujo dos Santos - 96492449720, foi HABILITADO , conforme despacho: DECISÃO EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO A Agente de Contratação, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 14.133/2021 e pelo instrumento convocatório, procedeu à revisão dos atos praticados na fase de habilitação do presente Credenciamento de Leiloeiros, especificamente quanto às inabilitações fundamentadas no item 7.3.4 do Edital, que exige a apresentação de Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação do Certificado de Regularidade de Situação CRF, ou, se não for empregador, declaração correspondente que comprove tal condição. Após reanálise da documentação apresentada pelos interessados, verificou-se que as inabilitações anteriormente declaradas decorreram de interpretação restritiva do requisito editalício, uma vez que os participantes comprovaram adequadamente sua condição de não empregadores, atendendo, portanto, à alternativa expressamente prevista no próprio edital. Nesse contexto, com fundamento no princípio da autotutela administrativa, consagrado pela Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, segundo a qual a Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, mostra-se legítima e necessária a revisão do ato anteriormente praticado. Dessa forma, em juízo de retratação, a Agente de Contratação revê as decisões de inabilitação relacionadas ao atendimento do item 7.3.4 do Edital e declara HABILITADAS as empresas anteriormente inabilitadas por esse fundamento, tendo em vista que cumpriram integralmente as exigências editalícias aplicáveis, inexistindo qualquer óbice à sua permanência no certame. Publique-se e dê-se ciência aos interessados.!
Sistema	18/06/2026 13:45:33	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor WELLINGTON DE MATOS SILVA-046.657.566-19 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/06/2026 13:45:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor Catiele Borges Leffa-960.192.550-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/06/2026 13:45:48	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LORRANA RAMOS MENDES GOTARDO-169.578.857-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/06/2026 13:45:55	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CINTIA REGINA MARTINS ROMA-223.505.778-05 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2026 13:46:01	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PÂMELA DE SOUZA ALVES-145.758.946-05 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/06/2026 13:46:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor Renata Murta Moreira-981.233.196-49 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/06/2026 13:46:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor SANDRO RODRIGUES PINTO-052.302.226-38 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/06/2026 13:47:11	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor Orlando Araujo dos Santos -964.924.497-20 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/06/2026 13:52:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	18/06/2026 14:02:34	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	23/06/2026 12:44:59	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/06/2026 12:55:02	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2026 14:02:30	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ARTHUR FERREIRA NUNES-640.968.904-72 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagem Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 10:24:42	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi DESBLOQUEADO pelo condutor do processo!
Pregoeiro	15/06/2026 10:25:14	Bom dia Senhores Licitantes!
Pregoeiro	15/06/2026 10:25:56	Faremos a analise da documentação recebida o credenciamento, conforme descreve o edital de convocação.
Pregoeiro	15/06/2026 13:20:51	Boa tarde! Tendo em vista a necessidade de analise de toda a documentação apresentada, bem como, ainda não termos conseguido autenticar todos os documentos apresentados, SUSPENDO a presente sessão com retorno para às 15h00 do dia 17/06/2026. Aviso que a ata da sessão será disponibilizada após findar-se este procedimento inicial. Qualquer dúvida este Agente está disponível, tanto no chat desta plataforma, quanto nos números de telefone oficiais deste município.
Sistema	15/06/2026 13:21:58	Suspensão de Sessão Sr(s). Fornecedor(es), Boa tarde! Tendo em vista a necessidade de analise de toda a documentação apresentada, bem como, ainda não termos conseguido autenticar todos os documentos apresentados, SUSPENDO a presente sessão com retorno para às 15h00 do dia 17/06/2026. Aviso que a ata da sessão será disponibilizada após findar-se este procedimento inicial. Qualquer dúvida este Agente está disponível, tanto no chat desta plataforma, quanto nos números de telefone oficiais deste município. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	15/06/2026 14:11:25	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi BLOQUEADO pelo condutor do processo!
Sistema	17/06/2026 15:00:20	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi DESBLOQUEADO pelo condutor do processo!
Pregoeiro	17/06/2026 15:04:30	Boa tarde! Já estamos dando andamento ao credenciamento. Por favor, aguarde mais alguns instantes enquanto realizamos a análise dos documentos enviados.
Pregoeiro	17/06/2026 15:59:23	Senhores Licitantes, amanhã dia 18/06/2026 às 10:00 h, farei a habilitação dos documentos recebidos até a data atual 17/06/2026. O sorteio será feito em seguida na mesma data.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	18/06/2026 10:01:26	Bom dia! Senhores Licitantes!!
Pregoeiro	18/06/2026 10:42:28	Senhores Licitantes, fica aberto o prazo de 10 minutos para manifestação/intenção de recurso ou reconsideração.
Sistema	18/06/2026 10:43:07	Intenção/Manifestação de Recurso ou Reconsideração Sr(s). Fornecedor(es), Senhores Licitantes, fica aberto o prazo de 10 minutos para manifestação/intenção de recurso ou reconsideração. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	18/06/2026 11:11:44	A presente sessão será suspensa até as 13:00 h devido ao horário de almoço.
Sistema	18/06/2026 11:11:50	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi BLOQUEADO pelo condutor do processo!
Pregoeiro	18/06/2026 13:01:47	Boa tarde senhores Licitantes!!
Sistema	18/06/2026 13:06:47	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi DESBLOQUEADO pelo condutor do processo!
Sistema	18/06/2026 13:42:15	O CONDUTOR DO PROCESSO acabou ENVIAR o arquivo ata_da_sessao_1_1781800935.doc do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Pregoeiro	18/06/2026 13:42:41	DECISÃO EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO A Agente de Contratação, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 14.133/2021 e pelo instrumento convocatório, procedeu à revisão dos atos praticados na fase de habilitação do presente Credenciamento de Leiloeiros, especificamente quanto às inabilitações fundamentadas no item 7.3.4 do Edital, que exige a apresentação de Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação do Certificado de Regularidade de Situação – CRF, ou, se não for empregador, declaração correspondente que comprove tal condição. Após reanálise da documentação apresentada pelos interessados, verificou-se que as inabilitações anteriormente declaradas decorreram de interpretação restritiva do requisito editalício, uma vez que os participantes comprovaram adequadamente sua condição de não empregadores, atendendo, portanto, à alternativa expressamente prevista no próprio edital. Nesse contexto, com fundamento no princípio da autotutela administrativa, consagrado pela Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, segundo a qual "a Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial", mostra-se legítima e necessária a revisão do ato anteriormente praticado. Dessa forma, em juízo de retratação, a Agente de Contratação revê as decisões de inabilitação relacionadas ao atendimento do item 7.3.4 do Edital e declara HABILITADAS as empresas anteriormente inabilitadas por esse fundamento, tendo em vista que cumpriram integralmente as exigências editalícias aplicáveis, inexistindo qualquer óbice à sua permanência no certame. Publique-se e dê-se ciência aos interessados.
Pregoeiro	18/06/2026 13:52:25	Senhores licitantes tendo em vista a reconsideração realizada, informo que será aberto novamente o prazo recursal a quem possa interessar, ressalvo que todos os interessados que realizaram o envio da documentação até a data do dia 17/06/2026, os demais interessados que enviaram documentação após esta data, entram no final da classificação de sorteados.
Pregoeiro	18/06/2026 13:54:08	Em complemento a mensagem enviada as 13:52, que todos os interessados que realizaram o envio da documentação até a data do dia 17/06/2026 foram considerados habilitados.
Pregoeiro	18/06/2026 14:08:15	A agente de Contratação comunica aos licitantes e demais interessados que a presente sessão pública foi suspensa nesta data. Os trabalhos serão retomados no dia 23 de junho de 2026, às 10h00, oportunidade em que o certame terá sua continuidade regular e será feito o sorteio dos habilitados.
Sistema	18/06/2026 14:09:03	Suspensão de Sessão Sr(s). Fornecedor(es), A agente de Contratação comunica aos licitantes e demais interessados que a presente sessão pública foi suspensa nesta data. Os trabalhos serão retomados no dia 23 de junho de 2026, às 10h00, oportunidade em que o certame terá sua continuidade regular e será feito o sorteio dos habilitados. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	18/06/2026 14:09:23	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi BLOQUEADO pelo condutor do processo!
Sistema	23/06/2026 10:00:29	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi DESBLOQUEADO pelo condutor do processo!
Pregoeiro	23/06/2026 10:02:26	Bom dia, conforme anunciado na sessão anterior, passaremos a realização do sorteio para classificação iniciados, após o término do sorteio o vídeo será disponibilizado para o conhecimento de todos os interessados.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	23/06/2026 10:25:33	Senhores licitantes os sorteio foi realizado, obtendo a seguinte lista de classificação: 01 – Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira 02 – Giovana Norma Bolicio 03 – Cintia Regina Martins Roma 04- Sandra de Fatima Santos 05 – Patrícia Graciele de Andrade Souza 06 – Orlando Araújo 07 –Lorrana Mendes Gotardo 08 – Pascoal Costa Neto 09 – Amanda Priscila Pena Crepaudi 10 – João Emilio de Oliveira Filho 11 – Fernando Caetano Moreira Filho 12 – Eduardo Schmirtz 13 – Daniel Elias Garcia 14 – Rodrigo Schmirtz 15 – Jonas Gabriel Antunes Moreira 16 – Carolina Camargo Marques Florentino 17 – Wellington de Mattos Silva 18 – Elcio Kronberg 19 – Catiele Borges Leffa 20 – Ruam Carlos Chaves Gotardo 21 – Mauricio José de Souza Costa 22 – Lucas Rafael Antunes Moreira 23 – Sandro rodrigues Pinto 24 – Renata Murta Moreira 25 – Gustavo Costa Aguiar Moreira 26 – Pamela de Souza Alves
Sistema	23/06/2026 12:39:54	O CONDUTOR DO PROCESSO acabou ENVIAR o arquivo win_20260623_10_02_49_pro_1782229192.mp4 do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Pregoeiro	23/06/2026 13:02:08	Senhores licitantes informo que após o sorteio realizado a lista de Leiloeiros oficiais foi devidamente informada neste chat, e o arquivo da gravação do sorteio anexado no ícone Documentos. Assim informo que em ato continuo o processo seguira para autoridade competente para adjudicação e homologação e posterior contratação. Os demais interessados que protocolaram sua documentação de habilitação após a data da primeira sessão, ou seja, dia 17/06/2026, passaram por analise conforme determinado no item 8.1.3 do edital, sendo a lista novamente atualizada, conforme ordem de classificação e disponibilizada a todos interessados. Desta forma o processo seguirá aberto para o recebimento de novas documentações, durante o período de vigência do edital, sendo os novos interessados que devidamente habilitados, serão integrados a lista de cadastro reservas conforme 1ª lista já divulgada.
Pregoeiro	23/06/2026 13:04:08	Assim resta a sessão suspensa, sendo a analise dos documentos apresentados pelos novos interessados, a ser realizada em momento oportuno, dentro do prazo determinado no item 8.1.3 do edital.
Sistema	23/06/2026 13:04:13	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi BLOQUEADO pelo condutor do processo!
Sistema	03/07/2026 12:54:43	Reabertura da sessão. Sr(s). Fornecedor(es), Senhores licitantes, informo que a sessão será reaberta no dia 06/07/2026 as 14:00, para exame e julgamento dos documentos de habilitação do interessado ARTHUR FERREIRA NUNES , estejam todos interessados da reabertura da sessão e cientes que não haverá nova intimação. Sentam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	06/07/2026 13:59:24	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi DESBLOQUEADO pelo condutor do processo!
Pregoeiro	06/07/2026 14:00:56	Boa tarde Senhores Licitante!
Pregoeiro	06/07/2026 14:02:07	Após a análise da documentação de ARTHUR FERREIRA NUNES o mesmo resta habilitado ao processo.